



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85612-270 - CASCAVEL - PARANA
CNPJ 00 944 673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

PORTARIA Nº12

Súmula: Concede licença para atividade política a funcionário.

O Presidente do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, Darci Tirelli, no uso de suas atribuições legais

Resolve

Art. 1º Conceder licença para exercer atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do Município de Cascavel, nos termos da Lei Complementar Federal 64 de 18 de maio de 1990, ao Servidor FABRÍCIO OLIVEIRA DE PADUA COELHO lotado no SIM-PR, na função de Agente Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel, 27 de junho de 2016.



DARCI TIRELLI
PRESIDENTE